

Código de Ética



Mensagem do Diretor:

Na América Móvil, tomamos como base nossos princípios e valores, desenvolvendo nossas operações e atividades de forma ética e íntegra. Por essa razão, este Código de Ética define as diretrizes e critérios de atuação nas relações de negócios com nossos fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços. Ele foi concebido para guiar nossa cadeia de valor, que permite avaliar e determinar se uma ação é correta ou não no desenvolvimento de nossa relação comercial.

Esperamos que nossos fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e seus funcionários, assim como nós, trabalhem todos os dias de forma ética e sustentável, garantindo que suas ações estejam em conformidade com a lei, as políticas internas e quaisquer outros regulamentos internos ou externos aplicáveis.

Todos temos a responsabilidade de cumprir os princípios e valores da América Móvil, bem como exigir de parceiros de negócios, fornecedores, distribuidores e qualquer terceiro com quem mantenhemos relacionamento comercial, o cumprimento das diretrizes estipuladas neste Código, comunicando imediatamente, por meio do Canal de Denúncias, qualquer evento ou ação contrária ao estabelecido.

Compreender e adotar os princípios e valores da América Móvil demonstra o compromisso com o futuro da sociedade e de suas famílias. Convido você a fazer uma leitura atenta e consultá-lo como um guia para o seu dia a dia.

Adote este Código como ferramenta em suas atividades diárias de trabalho, e faça com que todos ao seu redor também o respeitem e divulguem.

Em nome da América Móvil e de nossos líderes, agradecemos seu trabalho e sua confiança.

ÍNDICE

- 2.1.** Missão
 - 2.2.** Visão
- 03** Nossa Estratégia
- 04** Valores e Princípios
- 05** Por que temos um Código de Ética para Fornecedores, Parceiros Comerciais e Prestadores de Serviço?
- 06** O que é esperado de mim como fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço?
- 07** Quem é o responsável por supervisionar o cumprimento do Código de Ética?
 - 7.1.** Comitê de Ética da América Móvil
 - 7.2.** Comitê de Ética das Subsidiárias
 - 7.3.** Transparência e Publicidade de seus Interesses
- 08** Respeito aos direitos humanos e não discriminação
- 09** Segurança do Trabalho
- 10** Tratamento de clientes
- 11** Dados pessoais
- 12** Informação Confidencial
- 13** Medidas Anticorrupção
 - 13.1.** Presentes, entretenimento e despesas de hospitalidade
 - 13.2.** Interação com Servidores Públicos
- 14** Conflitos de interesse
- 15** A relação com nossos fornecedores
- 16** Devida Diligência para terceiros
- 17** Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 18** Concorrência econômica
- 19** Sustentabilidade
- 20** A responsabilidade é de todos
- 21** Descumprimento do Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços
- 22** Nosso dever de registrar denúncias
- 23** Ajude-nos a aprimorar o Código



1. Nossa Empresa

A América Móvil, subsidiárias e filiais (doravante “América Móvil”, “a Empresa” ou “a Companhia”) é uma empresa coerente com seus valores e princípios. Graças a isso, milhões de usuários de telecomunicações nos escolhem nos países onde operamos.

Transformamos nossa Empresa de operadora de voz local em uma empresa integrada por serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, incluindo: telefonia fixa e móvel, banda larga de alta velocidade, serviços de televisão por assinatura, transmissão de dados e conteúdo, entre outros, bem como uma ampla gama de soluções de conectividade inovadoras para melhorar a vida de nossos usuários.

Hoje somos a empresa de comunicação líder na América Latina e uma das mais importantes do mundo.



2. Nossa Missão e Visão

2.1. Missão

Garantir o acesso a soluções e serviços de conectividade, tecnologia da informação e conteúdo digital, com a mais avançada tecnologia de telecomunicações, para apoiar o desenvolvimento dos países onde operamos e transformar positivamente a vida das pessoas.

2.2. Visão

Preservar nossa liderança no setor de telecomunicações e continuar sendo um agente de mudança, por meio da comercialização de soluções e serviços de conectividade de última geração em todos os países em que atuamos.

Estamos comprometidos com nossos clientes, empregados, parceiros de negócios e acionistas na construção de um mundo mais próspero para todos.



3. Nossa Estratégia

Investimos em nossas redes e em tecnologia de ponta, para aumentar nossa capacidade e cobertura, com o objetivo de oferecer aos nossos clientes soluções inovadoras e serviços da mais alta qualidade. Assim, procuramos ser mais eficientes, cuidar do nosso ambiente e melhorar a experiência de nossos usuários.

4. Valores e Princípios

Nossos valores e princípios de ética empresarial são as qualidades que nos distinguem e nos orientam. Colocamos esses valores em prática diariamente como alicerce de nossa cultura de excelência, produtividade e liderança.

Os pilares da nossa cultura corporativa são:



Experiência do cliente

Estamos comprometidos em fortalecer o relacionamento com nossos clientes, que são o ponto central do nosso negócio, promovendo, ouvindo e entendendo suas necessidades para oferecer soluções que gerem a melhor experiência de atendimento e sua plena satisfação.



Pessoas e desenvolvimento humano

Desenvolvemos o potencial e a dignidade das pessoas em um ambiente de aprendizagem, sendo o respeito, colaboração, desempenho, diversidade, igualdade e inclusão essenciais para isso. Promovemos o crescimento das pessoas por meio de desafios, treinamentos, orientações e preparação para tomada de decisão.



Eficiência

Praticamos a austeridade nos tempos de prosperidade para manter a solidez em tempos de crise. Cuidamos dos ativos da empresa como se fossem nossos. Otimizamos nossos processos, controlamos nossos custos e despesas, seguindo os mais altos padrões de qualidade do setor.



Sustentabilidade

Nosso compromisso é ser um agente de mudança que promova a inclusão, o desenvolvimento econômico e o bem-estar da região, buscando sempre o equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental de nossas operações. Portanto, estamos comprometidos em melhorar em todos os aspectos para beneficiar nossos funcionários, clientes, fornecedores, acionistas e demais partes interessadas.



Inovação

Promovemos um ambiente de desafio e flexibilidade à mudança, incentivamos o diálogo contínuo e a construção coletiva de novas ideias e soluções que nos permitam ser melhores, assumindo riscos de forma consciente e considerando os erros como oportunidade de aprendizagem.



Integridade

Cumprimos integralmente as leis, regulamentos e princípios éticos que regem nossas atividades. Temos convicção de que transparência e honestidade geram segurança e confiança, e valorizamos a coerência entre o que falamos e o que praticamos.



Colaboração

Incentivamos a participação de todos para contribuir ativamente no atingimento de nossos objetivos, contribuindo com ideias, bem como ouvindo e valorizando as opiniões de todos. Combinamos talento, experiência e habilidades para alcançar melhores resultados.



5. Por que temos um Código de Ética para Fornecedores, Parceiros Comerciais e Prestadores de Serviço?

Nosso Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços, juntamente com as leis aplicáveis, acordos internacionais e boas práticas, constitui o pilar do Sistema de Compliance na América Móvil e suas Subsidiárias. Representando os valores de nossa Empresa e, portanto, se aplicando a todos fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e seus empregados em toda nossa cadeia de valor.

O Código de Ética define o comportamento que devemos adotar com fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços, bem como empregados da América Móvil. Além disso, o Código de Ética indica o padrão de conduta para cada um de nós em relação à Empresa, clientes e a sociedade em geral.

Ainda que saibamos ser impossível prever todas as situações que podem surgir nas atividades diárias, este Código de Ética serve como guia para tomar as melhores decisões éticas em nosso trabalho e saber a quem recorrer em caso de dúvida.

6. O que é esperado de mim como fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço?

Consideramos muito importante que nossos fornecedores, distribuidores, parceiros de negócios ou qualquer pessoa relacionada à empresa conheçam, assumam e façam seus os princípios e valores deste Código e os coloquem em prática em suas atividades diárias.

Este Código estabelece sua responsabilidade como fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço da América Móvil para cumprir as leis aplicáveis, agir com integridade e honestidade em todos os aspectos e ser responsável por suas ações.

Esperamos que todos os nossos fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço cumpram o nosso Programa de Integridade e Conformidade e garantam que os seus empregados e o resto da sua cadeia de valor o cumpram. Convidamos você a conhecer o conteúdo completo do nosso Programa de Integridade e Compliance no portal da América Móvil e toda a sua cadeia de valor.

Nosso sucesso e as oportunidades da nossa empresa em se aprimorar dependem em grande parte do cumprimento das diretrizes estabelecidas neste documento.

Você é um membro importante desta comunidade empresarial e seu apoio é essencial para alcançar os objetivos que estabelecemos.

Você deve entender e cumprir o Código. Por esta razão, solicitamos que:



leia o Código com atenção. Compreenda seu escopo e o que é esperado de você;



sempre se comporte de forma ética e se orgulhe de sua conduta e ações. Você deve cumprir com os princípios e expectativas de conduta descritos neste documento;



divulgue o conteúdo deste Código entre seus empregados e o restante da sua cadeia de valor;



cumpra os princípios deste Código na condução de suas atividades. Você deve tornar estes princípios como seus; eles são a base para a nossa filosofia e cultura empresarial;



se você tomar conhecimento, descobrir ou suspeitar que algum empregado, fornecedor, parceiro ou terceiro relacionado à Empresa esteja se comportando de forma ilegal, antiética ou infringindo os princípios estabelecidos neste Código, acesse nosso portal para fazer uma denúncia em <https://denuncias.americamovil.com>.

Lembre-se de que todos nós temos a obrigação de proteger nossa Empresa e suas Subsidiárias contra comportamentos ilegais e/ou antiéticos e que possam nos expor a riscos.

Nesse sentido, deixar de reportar oportunamente atividades que contrariem as leis ou este Código de Ética pode levar a danos patrimoniais ou criminais à Empresa, e você pode, mesmo involuntariamente, se tornar cúmplice ao encobrir atividades ilegais ou antiéticas.

Se considerar necessário, a denúncia pode ser feita anonimamente. Asseguramos que, na América Móvil e suas Subsidiárias, adotamos todas as medidas razoáveis e justificadas para proteger a confidencialidade da denúncia e do denunciante. Garantimos, em todos os momentos, que nenhum tipo de retaliação será feito contra você em razão da denúncia.

Para mais informações sobre o registro de denúncias, sugerimos a leitura da seção: **Nosso Dever de Apresentar Denúncias, ao final deste documento.**

Agradecemos a sua cooperação e por tornar seus estes princípios básicos de profissionalismo e responsabilidade. Estamos certos de que este Código nos ajudará a crescer tanto pessoal como profissionalmente.





7.
**Quem é o responsável
por supervisionar
o cumprimento do
Código de Ética?**



A Diretoria de Conformidade da América Móvil é responsável por estabelecer o Programa de Compliance e Integridade, que inclui políticas, sistemas, controles, monitoria e auditoria adequados e eficientes para avaliar periodicamente o cumprimento deste Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços, assim como quaisquer leis, regulamentos, e políticas que estabeleçam padrões de integridade em toda a organização.

O Comitê de Auditoria e Práticas Corporativas do Conselho de Administração da América Móvil, por meio do Compliance Officer, será responsável por supervisionar, monitorar e, quando apropriado, auditar o devido cumprimento das disposições indicadas neste Código de Ética para Fornecedores e avaliar periodicamente sua eficácia.

Em caso de dúvida, contate a Compliance Officer da América Móvil no endereço de correio eletrônico yocumplo@americamovil.com.

7.1. Comitê de Ética de América Móvil

É o órgão colegiado formado por um grupo interdisciplinar de membros da alta direção da América Móvil.

O Comitê de Ética é responsável pela supervisão da gestão de denúncias recebidas no Portal de Denúncias da América Móvil e das violações ao Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço identificadas nas operações da Empresa, bem como estabelecer as sanções disciplinares das condutas antiéticas de fornecedores e funcionários.

7.2. Comitê de Ética das Subsidiárias

Cada Subsidiária possui um Comitê de Ética que administra as denúncias localmente e se reporta ao Comitê de Ética da América Móvil, atuando de acordo com as regras estabelecidas no Protocolo de Funcionamento de Comitês de Ética e Gestão de Denúncias da América Móvil.

7.3. Transparência e Publicidade de seus Interesses

A América Móvil, por meio do Programa de Compliance e Integridade, divulga e implementa mecanismos que permitem a transparência de suas operações, como o Portal de Denúncias, a Política Anticorrupção, Conflito de Interesses, dentre outros.

8.

Respeito aos direitos humanos e não discriminação

Os fornecedores da América Móvil devem tratar cada pessoa com respeito e dignidade e se comprometer a proteger e respeitar os Direitos Humanos em geral e, em particular, observar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos publicados pelo Gabinete do Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas e, quando apropriado, remediar ou reparar qualquer desvio de seu cumprimento.

Operamos em um mundo globalizado, com muitas culturas e tradições diferentes. Acreditamos que essas diferenças nos enriquecem e respeitamos esta diversidade. Nós também acreditamos que diferentes modos de pensar, crenças ou preferências nos permitem ter uma perspectiva mais ampla e ser mais criativos na solução de problemas.

Nós promovemos a diversidade e a inclusão, portanto, os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço da América Móvil devem:



tratar cada pessoa com dignidade e profissionalismo e se manifestar contra a exploração no trabalho;



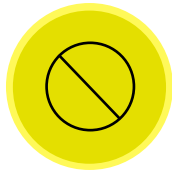
não tolerar qualquer tipo de discriminação e promover uma cultura de interação saudável no trabalho, baseada em respeito mútuo, trabalho em equipe e solidariedade;



promover o respeito e a inclusão no local de trabalho sem discriminação relacionada à deficiência, origem étnica, religião, gênero, estado civil, gravidez, nacionalidade, orientação sexual, capacidade econômica, idade ou opinião política, dentre outros;



não permitir nenhum tipo de assédio, intimidação, *bullying* ou escárnio, ameaça, ridicularização ou quaisquer outras atitudes que impliquem violência física ou psicológica que violem a dignidade dos trabalhadores, importunem ou façam com que se sintam assediados de alguma forma;



proibir, no local de trabalho, qualquer exibição de imagens ou objetos com conteúdo sexual que possam promover o ódio, a discriminação ou estereótipos;



considerar terminantemente proibido que seus respectivos colaboradores pratiquem ações contrárias à lei e/ou que possam configurar crime, mencionando, mas não se limitando a: violação de dados pessoais, crimes cibernéticos, tráfico de pessoas, pornografia infantil, entre outros; especialmente quando os ativos da América Móvil estão sendo utilizados;



implementar campanhas de conscientização para promover a importância de respeitar os Direitos Humanos e a inclusão no local de trabalho da diversidade e da igualdade de gênero;



não interferir nos direitos de livre associação e negociação coletiva por parte de seus funcionários;



ser contra a exploração infantil e adotar medidas preventivas, inclusive a verificação do cumprimento dos requisitos de idade mínima previstos na legislação nacional aplicável. Consideramos que exploração infantil se refere a qualquer atividade executada por crianças ou adolescentes, de forma remunerada ou não, que sejam realizadas à margem da lei, em condições perigosas ou insalubres, que violem seus direitos, ou que possam produzir efeitos negativos, imediatos ou futuros, em seu desenvolvimento físico, mental, psicológico, social ou afetar a sua educação;



promover a igualdade de oportunidades entre os sexos e não permitir violência de gênero e nem assédio sexual ou laboral;



em caso de contratação de algum menor de idade, deverá ser assegurado o respeito dos seus direitos e garantias em conjunto com os seus pais, tutores ou responsáveis pela sua guarda ou tutela;



se esforçar para que as empresas que fazem parte da nossa cadeia de valor conheçam os princípios deste Código e se comprometem a agir junto a fornecedores, distribuidores e demais parceiros de negócios para que estes assumam compromissos equivalentes em relação a seus funcionários, incluindo respeito aos seus Direitos Humanos.

Esses são os princípios básicos da nossa política de Direitos Humanos. Se você detectar conduta imprópria que seja inconsistente com esses princípios, registre uma denúncia no portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a conhecer a versão completa de nossa Política de Direitos Humanos em nossos portais.

9. Segurança do Trabalho

Segurança é uma de nossas prioridades. Todos os fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e seus funcionários devem respeitar as normas de segurança da Empresa, pois o descumprimento dessas normas pode colocar em risco a saúde e a integridade dos funcionários ou de terceiros.

Nesse sentido, os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço da América Móvil devem atender aos mais altos padrões aplicáveis às questões de segurança do trabalho. Um dos nossos objetivos é minimizar os incidentes relacionados ao trabalho.

Em razão disso, os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço da América Móvil se comprometem a:



Oferecer um ambiente de trabalho seguro, incluindo o fornecimento de treinamentos, equipamentos e ferramentas necessários para a manutenção da saúde e segurança, assim como adotar medidas necessárias para evitar ou reduzir riscos ocupacionais em nossa operação;



Promover um ambiente saudável e seguro para os funcionários. Desse modo, é terminantemente proibido consumir drogas ou bebidas alcoólicas no trabalho ou trabalhar sob efeito de álcool ou outra substância, bem como portar, comercializar ou transportar drogas durante o horário de trabalho ou utilizando bens da Empresa;



É proibido o porte de qualquer tipo de arma no local de trabalho, em veículos da empresa ou quando estiver representando a Empresa, exceto aquelas autorizadas pelo nosso pessoal de segurança, para a proteção de funcionários e/ou bens da Companhia;



Cumprir todas as normas de segurança civil e capacitar seus funcionários sobre as medidas a serem adotadas em caso de emergências.

É responsabilidade de cada fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço cuidar de seus colaboradores para evitar riscos no trabalho. Se detectar alguma situação que implique risco para a segurança ou que constitua um descumprimento às normas de segurança do trabalho, solicitamos que você registre uma denúncia no site <https://denuncias.americamovil.com>.



10. Tratamento de clientes

Devemos nossa existência a nossos clientes. Para continuar contando com sua preferência e cumprindo nossa missão, é fundamental tratá-los com o maior respeito, atenção e gentileza. Isso implica, entre outras coisas:



fornecer tratamento justo e respeitar os Direitos Humanos. Nenhuma pessoa que entre em nossas dependências, sejam administrativas ou comerciais receberá tratamento discriminatório por motivo algum, entre eles, gênero, idade, condição social, deficiência, orientação sexual, religião, filiação política ou qualquer outra condição particular;



responder suas dúvidas e resolver problemas, seja de natureza geral, técnica ou administrativa, com pessoal altamente treinado com foco no atendimento ao cliente;



oferecer serviços e produtos que atendam às suas necessidades de forma eficaz e oportuna; e ser transparente em relação aos termos e condições dos contratos e serviços;



oferecer a mais alta qualidade possível aos nossos clientes, de acordo com nossos processos e padrões operacionais.



fornecer informação adequada, clara, confiável e oportuna sobre os produtos e serviços que oferecemos e aqueles que foram contratados;

Esses requisitos têm um efeito significativo nas preferências dos nossos clientes e se traduzem em uma única palavra: qualidade.

O nosso sucesso depende da nossa capacidade de desenvolver e oferecer produtos e serviços de telecomunicações inovadores e de alta qualidade. Somos avaliados pelos nossos clientes de acordo com isso e nunca devemos enganar, fornecer informações falsas, ou condicionar qualquer venda.

Os direitos dos nossos clientes são protegidos nos países onde operamos pelas leis de proteção ao consumidor aplicáveis, que visam resguardar seus direitos, garantir seu tratamento equitativo e promover a confiança nas relações entre clientes e fornecedores.

A falta de cumprimento do nosso padrão de serviço e atendimento ao cliente ou a participação em práticas comerciais indevidas pode prejudicar nossa reputação, dar origem a uma investigação das autoridades competentes e ocasionar prejuízos e responsabilidades legais para a companhia ou indivíduos envolvidos.

A América Móvil não tolera nenhum desvio de nossos padrões de conduta e atendimento ao cliente.

Se identificar alguma situação que represente um descumprimento aos padrões de tratamento ao cliente, registre uma denúncia no [site https://denuncias.americamovil.com](https://denuncias.americamovil.com).

11. Dados pessoais

Na América Móvil, resguardamos e protegemos as informações pessoais de nossos clientes com o mesmo cuidado com que protegemos as nossas. Usamos tais informações única e exclusivamente para aqueles fins para os quais as coletamos.

Para manter a integridade e a confidencialidade dos dados pessoais, os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços devem dispor dos mais avançados sistemas de armazenagem e tratamento de dados, bem como diversos processos, controles e medidas de segurança técnica, física e administrativa.

O acesso às informações pessoais é limitado aos funcionários e fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços que precisem conhecê-las para desempenhar suas funções.

Estamos empenhados em proteger e manter a integridade dos dados pessoais que nos foram confiados tanto por clientes como por outras partes interessadas, cumprindo as leis dos países onde operamos e a capacitação interna dos seguintes princípios:



Integridade: preservamos os dados pessoais recebidos contra alteração, perda, roubo, *hacking*, intervenção ou destruição, acidental ou fraudulenta.



Confidencialidade: os dados pessoais são utilizados apenas por pessoal autorizado e que tenha justificativa para tal.



Disponibilidade: temos procedimentos implantados para assegurar que nossos usuários tenham suas informações sempre disponíveis.

Aderimos às leis vigentes de privacidade de dados pessoais e telecomunicações nos países onde operamos e prestamos serviços.

Em caso de dúvida sobre o tratamento dos dados pessoais dos nossos clientes e/ou a aplicação dessas diretrizes, procure seu superior hierárquico e, se ainda persistir alguma dúvida, envie um *e-mail* para privacidad@americamovil.com.

Se você identificar algum descumprimento à Política de Privacidade, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

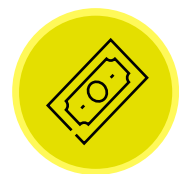
Convidamos você a conhecer a versão completa da Política de Privacidade em nossos portais.

12. Informação Confidencial

Os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço da América Móvil têm o compromisso de não divulgar Informações Confidenciais.

Em geral, entendemos por este tipo de informação tudo o que desenvolvemos, geramos e operamos como informações sensíveis, o que significa uma vantagem competitiva para a nossa Empresa.

Da mesma forma, entendemos por Informações Confidenciais, entre outras:



Informações financeiras e jurídicas;



Informações relacionadas aos nossos produtos e serviços, incluindo nossos planos atuais e futuros;



Informações de mercado desenvolvidas internamente pela Empresa;



Informações obtidas através de nossas redes de telecomunicações.



informações comerciais gerais, incluindo informações sobre nossos planos, programas e expectativas atuais e futuras;

Se você tiver Informações Confidenciais, é importante que, no mínimo, você assegure a adoção das seguintes medidas de proteção:



Certifique-se de mantê-las em local seguro;



Não comentar a referida informação com colegas de trabalho que não precisam conhecê-la;



Nunca comentar a referida informação com familiares ou amigos;



Não compartilhar ou discutir com pessoas (internas ou externas à Empresa) sem ter certeza de que elas tenham autorização formal para conhecer;



Não deixar fotocópias ou impressão em áreas comuns;



Não deixar a tela do computador aberta com a informação confidencial;



Não efetuar chamadas ou conversar sobre a informação confidencial em locais públicos.

A divulgação de informações confidenciais pode proporcionar vantagem comercial indevida de negócios com terceiros, expor a América Móvil a perdas e danos e pôr em perigo a privacidade das comunicações dos nossos clientes e parceiros comerciais, podendo inclusive gerar responsabilização para as pessoas envolvidas.

Portanto, os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço devem observar as seguintes regras:



o acesso a informações internas e não públicas deve ser limitado àqueles que precisam saber. Deve-se abster de discutir qualquer informação confidencial com outra pessoa, incluindo seus colegas de trabalho, exceto quando a pessoa que recebe essa informação precise dela para exercer o seu trabalho e com autorização de seu gestor;



qualquer pedido ou demanda de informações confidenciais por uma autoridade governamental deve ser encaminhado ao nosso Departamento Jurídico, para que tome todas as medidas adequadas para sua proteção e assegure que todos os requisitos aplicáveis sejam cumpridos;



se, como resultado do nosso trabalho, obtivemos inadvertidamente informações confidenciais de outra pessoa, incluindo concorrente, cliente, fornecedor, órgão governamental cujo destinatário não seja a Empresa, devemos respeitar e proteger tais informações confidenciais de acordo com os critérios acima. Na medida do possível, essa informação deve ser devolvida ao remetente sem acesso ao seu conteúdo;



fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço e seus funcionários não devem ter conversas confidenciais de qualquer natureza em locais públicos e devem evitar divulgações indevidas por meios como internet, redes sociais ou telefones celulares, sempre cumprindo as leis aplicáveis;



quando concluída a relação comercial do fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço com a América Móvil por qualquer motivo, este deverá entregar a Empresa todos os documentos e/ou instrumentos de trabalho que lhe tenham sido disponibilizados, bem como qualquer informação Confidencial existente. Da mesma forma, o fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço deverá garantir que, ao concluir o vínculo empregatício com cada um de seus colaboradores, estes entreguem todos os documentos e/ou ferramentas de trabalho que contenham Informações Confidenciais da América Móvil.

A obrigação de manter a confidencialidade das informações da Companhia permanece mesmo após o término das relações contratuais dos seus fornecedores ou colaboradores;



é expressamente proibido compartilhar Informações Confidenciais ou Privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, lucro ou benefício pessoal. Seja cuidadoso ao enviar e-mails, certificando-se de que está transmitindo informações apenas para quem está autorizado a recebê-las;



a divulgação de informações confidenciais é proibida. Em casos justificados, informações confidenciais podem ser divulgadas a terceiros com prévia autorização por pessoa designada pela Empresa para este fim, sujeito em todos os casos à celebração de acordos de confidencialidade ou outras medidas de proteção, bem como às da legislação aplicável.

Caso detecte ou suspeite de algum descumprimento relacionado ao tratamento de informações confidenciais, registre uma denúncia no nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a conhecer a versão completa da Política de Privacidade em nosso portal da América Móvil.

13.

Medidas Anticorrupção

Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil devem ter o firme compromisso de combater a corrupção, cumprindo as disposições previstas no Sistema Nacional Anticorrupção Mexicano; o Foreign Corrupt Practices Act ou “FCPA” (lei anticorrupção dos Estados Unidos); leis anticorrupção locais dos países onde atua, bem como leis e tratados internacionais sobre o tema.

Por esse motivo, fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil devem contar com normativos e processos para prevenir e combater atos de Corrupção.

A violação ao Código de Ética, das políticas internas ou da legislação anticorrupção aplicável, independentemente do país onde seja realizada, pode resultar em sanções civis e criminais, que variam de multas a penas privativas de liberdade e são aplicáveis tanto a pessoas físicas quanto pessoas jurídicas.

De modo geral, corrupção é qualquer abuso de poder em benefício próprio, de terceiros ou da Empresa. Quando ocorre pela interação com servidores públicos ou entidades governamentais, é conhecida como Corrupção Pública. No âmbito particular, quando ações ou omissões são realizadas, é conhecida como Corrupção Privada.

Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil devem proibir a realização ou recebimento de subornos indireta ou diretamente, oferecer ou solicitar suborno, ou autorizar ou ajudar o pagamento ou recebimento de suborno. Suborno pode incluir o ato de fazer pagamentos para obter ou reter negócios ou alguma vantagem imprópria ou influenciar uma decisão (por exemplo, obter uma alíquota de imposto inferior àquela permitida por lei).

Suborno geralmente é pago com dinheiro, bens móveis ou imóveis, doações, empregos, presentes, entretenimento e hospitalidade, empréstimos, pagamento de contas, férias, ofertas de emprego, serviços pessoais ou qualquer outra coisa de valor.





13.1. Presentes, entretenimento e despesas de hospitalidade

Em sua política, a América Móvil proíbe dar ou receber presentes de terceiros, inclusive fornecedores, portanto estes devem se abster de fazê-lo; para refeições, acesso a entretenimento ou hospitalidade, pode ser aceitável, desde que não haja expectativa de que a pessoa que recebeu o benefício retribua algo em troca desses cuidados e que atenda aos objetivos comerciais legais específicos.

Essas cortesias devem ser previamente reportadas e autorizadas pelo Compliance Officer e devem ser razoáveis nas circunstâncias (não extravagantes) e pouco frequentes.

É proibido dar ou receber presentes, acesso a entretenimento ou hospitalidade de servidores públicos diretamente ou por meio de intermediários como distribuidores, fornecedores, consultores, terceiros ou agências de viagens.

É importante mencionar que presentes, refeições, entretenimento ou outros tipos de pagamentos de ou para funcionários públicos acarretam um risco maior e podem ser proibidos ou limitados pelas leis locais. Para fins deste Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço, são considerados servidores públicos os colaboradores de empresas governamentais.

Para mais informações sobre dar ou receber presentes, acesso a entretenimento, despesas de hospitalidade ou semelhantes, consulte a política no portal da América Móvil.

Se tiver dúvidas sobre se deve aceitar ou dar algum item e, especificamente, se for para um funcionário público, consulte o Compliance Officer. Escreva para yocumplo@americamovil.com.

Da mesma forma, se detectar ou suspeitar de qualquer violação sobre dar ou receber presentes, acesso a entretenimento, despesas de hospitalidade ou semelhantes, registre uma denúncia em nosso portal: <https://denuncias.americamovil.com>.

13.2. Interação com Servidores Públicos

Devido à natureza do nosso negócio, pode ser necessária a interação com servidores públicos. Nesses casos, deve ser observado que transações com o governo possuem regulamentação em leis específicas e não ocorrem de forma igual a negócios particulares (pessoas físicas ou pessoas jurídicas privadas).

Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil não devem oferecer nada a um funcionário público, de forma direta ou indireta, em troca de qualquer tipo de favor ou tratamento diferenciado.

Os processos de obtenção de qualquer tipo de licença, alvará ou procedimento perante órgãos governamentais para o funcionamento e operação da Empresa devem ser executados de acordo com o previsto na Política Anticorrupção da América Móvil.

Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil não devem participar, de forma direta ou indireta, de qualquer processo de compra ou venda junto a órgãos públicos quando houver indícios de corrupção, devendo, de forma oportuna e transparente, responder às exigências de informações das autoridades.

Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil também devem proibir, em seu nome ou representação (por terceiros):



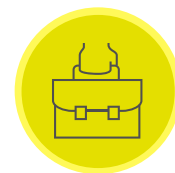
fazer doações ou pagamentos a causas ou partidos políticos (inclusive campanhas) com fundos da Empresa ou em nome da América Móvil. Você é livre para fazer suas próprias contribuições, desde que cumpra as leis locais aplicáveis;



fazer pagamentos de facilitação, que são geralmente valores pagos para acelerar a obtenção de um serviço governamental ao qual já se tem direito, como a emissão de um visto, por exemplo;



celebrar contratos com distribuidores, representantes, consultores/assessores, parceiros de negócios, agentes, intermediários, clientes, contratados, gestores, consultores ou fornecedores que possam representar risco de suborno ou corrupção. Em outras palavras, não devem negociar ou fazer pagamentos a terceiros se houver qualquer indicação de que essas pessoas possam realizar algum tipo de suborno ou corrupção;



fazer pagamentos de presentes, acesso a entretenimento ou hospitalidade, despesas de viagem ou semelhante para funcionários públicos ou para membros de sua família ou por ele indicados.

Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil também devem proibir qualquer conduta antiética como fraude, extorsão, conluio, uso de informações falsas, enriquecimento ilícito ou lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, entre outros. Essas ações constituem crimes, independentemente de envolver servidores públicos ou não.

Por último, fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil também devem proibir qualquer tentativa de ajudar ou ocultar corrupção de qualquer tipo, independentemente do benefício obtido, para o colaborador, para a Empresa ou para terceiros.

Para combater a corrupção, fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil devem se comprometer a:



aderir às leis anticorrupção de todos os países em que operamos ou que nos sejam aplicáveis;



cumprir todas as leis e regulamentos, bem como regras relativas a relatórios financeiros aplicáveis;



efetuar todas as negociações, compras e transações financeiras de acordo com seus procedimentos internos e manter todos os seus registros pelo tempo apropriado, para serem revistos em caso de auditoria;



garantir que os pagamentos ocorram somente aos bens ou serviços efetivamente fornecidos;



adotar controles internos e denunciar às autoridades competentes, se necessário, os casos em que um funcionário ou terceiro cometa um ato de corrupção;



promover medidas anticorrupção em toda a cadeia de valor, capacitar funcionários sobre medidas preventivas e realizar campanhas de comunicação.

Se estiver em uma situação de relacionamento com servidores públicos e não estiver seguro sobre como agir, consulte o Compliance Officer no e-mail yocumplo@americamovil.com.

Se detectar ou suspeitar de algum descumprimento de nossa Política Anticorrupção, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa da Política Anticorrupção em nosso portal da América Móvil.

Lembre-se de que é sua responsabilidade denunciar qualquer atividade suspeita, caso contrário, você poderá ser cúmplice de um ato de corrupção e isso poderá trazer consequências para você.

14. Conflitos de interesse

O conflito de interesse surge quando os interesses de um fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço ou seu funcionário são inconsistentes ou interferem nos interesses da Empresa.

Conflitos de interesse são uma forma de corrupção que consiste em uma ação que pode ser indevidamente influenciada por um interesse pessoal, familiar ou de terceiros.

Há conflito de interesse quando fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço ou seu funcionário toma suas decisões ou atua em benefício próprio, muitas vezes em situações de natureza econômica ou pessoal, opondo-se à responsabilidade de agir em benefício da Empresa ao representá-la. Um bom critério que podemos usar para saber se há ou não um conflito de interesse é imaginar se você se sentiria confortável explicando suas ações para um amigo, colega ou a imprensa.

Conflitos de interesse podem afetar nosso julgamento, afetar a reputação e imagem do fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço da América Móvil e nos expor a possíveis riscos, portanto, devemos evitar conflitos de interesse, sejam reais ou que possam ser interpretados como tal, em assuntos relacionados à contratação, promoção ou qualquer negócio com a Empresa, bem como em situações de negócios onde existam interesses comerciais pessoais fora da Companhia.

Da mesma forma, não devemos oferecer ou aceitar presentes, favores ou acesso a entretenimento ou hospitalidade que possam influenciar nossas decisões ou afetar as relações comerciais da Empresa.

Muitos fornecedores possuem familiares ou pessoas próximas que são funcionários ou clientes. Laços familiares, pessoais e/ou de amizade não devem ser considerados na atribuição de cargos ou na seleção de Fornecedor, isso pode gerar favoritismo real ou potencial, bem como falta de objetividade em tais atribuições, portanto, por este motivo, atribuições desse tipo são proibidas dentro da Empresa. É importante lembrar que as decisões de emprego devem se basear em qualificações, desempenho, competências, eficiência e experiência.

Portanto, não é permitido ao fornecedor, parceiro comercial e prestador de serviço, pela natureza de sua atividade, interferir nos interesses ou na reputação da empresa ou impactar negativamente em termos de concorrência.

Você não pode ser empregado ou prestar serviços, de qualquer outra forma, ou receber pagamento de qualquer cliente, fornecedor ou concorrente da Empresa que possa gerar conflito de interesse.

Qualquer conflito de interesse deve ser informado a área de compliance no e-mail compliance@claro.com.br.

Se detectar ou suspeitar de qualquer descumprimento à nossa Política de Conflitos de Interesse, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa de nossa política de Conflitos de Interesse em nosso portal na América Móvil.

15.

A relação com nossos fornecedores

Conforme indicado na seção anterior, o relacionamento pessoal entre empregados da América Móvil com fornecedores e parceiros de negócios não deve criar conflitos de interesse, afetar sua objetividade ou dar a aparência de conduta imprópria, portanto, nesses casos, você deve se abster de tomar decisões que podem ser influenciadas por essa relação.

Esses riscos surgem principalmente quando se faz negócios em nome da América Móvil com familiares, amigos ou terceiros, ou, ainda, quando se recebe ou se oferece um presente, refeição ou outro pagamento de ou para um fornecedor, especialmente quando é de um órgão ou empresa pública.

Qualquer conflito de interesse deve ser informado a área de compliance no e-mail compliance@claro.com.br.

Devemos manter um relacionamento profissional com nossos fornecedores e parceiros de negócios para garantirmos o cumprimento dos valores e princípios estabelecidos neste Código de Ética e realizar todos os esforços para que nossos fornecedores promovam e cumpram esses princípios.

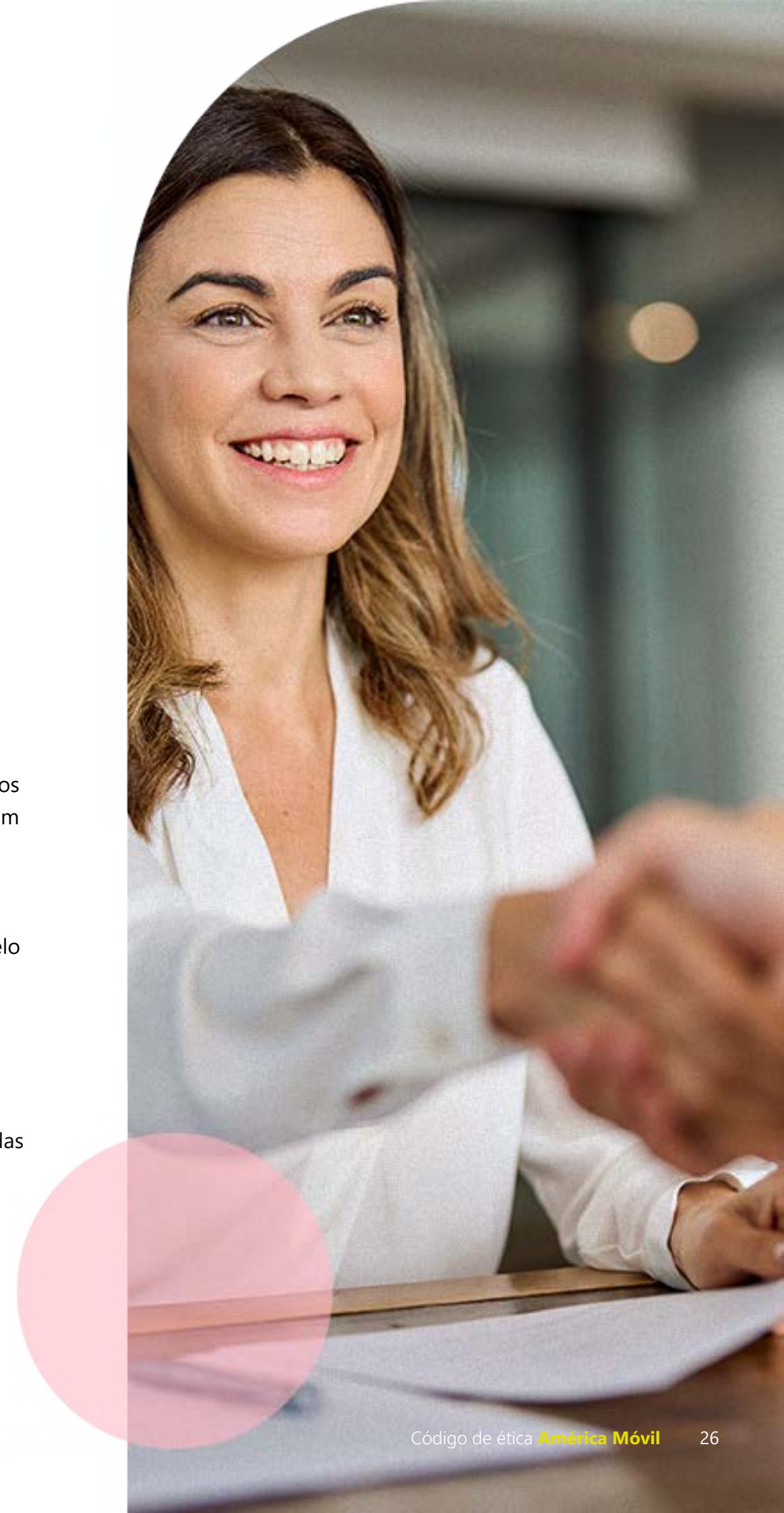
Devemos selecionar nossos fornecedores com base nos méritos, custos e eficiência de seus produtos e serviços; comunicar aos fornecedores atuais ou potenciais, de forma clara e precisa, as necessidades da Empresa; e garantir que recebamos o valor adequado pelo preço pago.

Todas as interações com nossos fornecedores devem ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos, que incluem obrigações legais e cadastrais.

Para fins de seleção e contratação de fornecedores e quaisquer terceiros que forneçam bens ou serviços à Empresa, devem ser observadas as diretrizes estabelecidas na Política de Compras e no Procedimento de Due Diligence para Terceiros.

Se você detectar ou suspeitar de algum descumprimento de nossa Política de Compras ou aos Procedimento de Due Diligence de Terceiros, convidamos você a registrar uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Conheça a versão completa de nossa Política de Compras em nosso portal da América Móvil.



16.

Devida Diligência para terceiros

Todos os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços que fazem ou desejam fazer parte da cadeia de valor da América Móvil têm a obrigação de realizar o processo de Due Diligence.

O Compliance Officer é responsável por aplicar a Due Diligence aos nossos Fornecedores através de terceiros habilitados para o efeito, considerando, entre outros:



a avaliação da experiência, solidez ou sustentabilidade financeira dos terceiros;



a identificação dos beneficiários finais;



a identificação de relações e contatos entre pessoas jurídicas, pessoas físicas e beneficiários finais com entidades governamentais e funcionários;



monitoramento para identificar o histórico de sanções e litígios do terceiro e pessoas associadas;



a análise do histórico do comportamento ético do terceiro, por meio de denúncias em caso de ter incorrido em crimes relacionados à corrupção, crimes financeiros ou conduta antiética ou práticas corporativas ruins e sem ética;

Para a contratação de qualquer terceiro que forneça bens ou serviços aos fornecedores da América Móvil, sugerimos estabelecer procedimentos de due diligence para terceiros e Políticas de Compras semelhantes aos nossos.

Convidamos você a ler a versão completa de nossa Política de Compras em nosso Portal.



17.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Os Fornecedores da América Móvil devem aderir às leis que proíbem a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Os Fornecedores da América Móvil devem conhecer e cumprir estas disposições para evitar que os serviços oferecidos pela Empresa sejam utilizados para ocultar ou simular a origem de recursos ilícitos.

Dadas as atividades vulneráveis às quais a Empresa está sujeita, os funcionários devem estar sempre atentos a situações que possam representar a incorporação de recursos de origem ilícita.

Se detectar ou suspeitar de qualquer descumprimento à nossa Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Convidamos você a ler a versão completa da política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro em nosso portal.



18.

Concorrência econômica

Na América Móvil, reconhecemos que os mercados sujeitos a processos dinâmicos e eficientes de competição econômica e livre concorrência, por um lado, geram desenvolvimento econômico e uma economia saudável nos países em que essas empresas estão sediadas e, por outro, fortalecem a eficiência interna dos agentes econômicos que atuam nesse modelo.

Por isso, estamos convencidos de que devemos sempre competir com base no preço e/ou mérito de nossos produtos e serviços, bem como na nossa capacidade de fornecê-los de forma inovadora e eficiente. Portanto, a América Móvil espera que seus fornecedores assumam o compromisso de não praticar atos ou condutas em conluio com concorrentes, bem como realizar ou estar sujeito a qualquer prática comercial que restrinja ilegalmente a concorrência econômica nos mercados em que nossa Empresa atua.

Da mesma forma, entendemos que existem atividades econômicas desenvolvidas pela América Móvil ou suas Subsidiárias que, em virtude de sua natureza, são regulamentadas por leis e diversos regulamentos de concorrência econômica em cada um dos países onde atuamos. Portanto, a América Móvil espera que seus fornecedores assumam a obrigação de entender esses ordenamentos jurídicos e ter a firme convicção de cumpri-los de acordo com sua natureza jurídica e econômica.

Por outro lado, estamos convencidos a evitar que os atos que praticamos possam parecer razoavelmente uma conduta proibida, uma vez que as violações das leis de concorrência econômica podem ter sérias consequências para a Companhia.

Nesse sentido, os fornecedores não devem discutir com um concorrente qualquer assunto cuja comunicação puder ser interpretada como algo que afete a livre concorrência, exceto nos casos permitidos por lei e em conformidade com os requisitos legais estabelecidos para o efeito.

Solicitamos que consulte nosso Departamento Jurídico antes de trocar informações, discutir questões comerciais, negociar ou contratar com um concorrente.

Convidamos você a conhecer as ferramentas da Câmara de Comércio Internacional, conhecida como ICC, para o cumprimento das normas de concorrência econômica¹; o "Guia para o Intercâmbio de Informações entre Agentes Econômicos" e o documento denominado "Recomendações para Desenho e Implementação de um Sistema Efetivo de Conformidade" em matéria de concorrência econômica; estes últimos emitidos pela Comissão Federal de Concorrência Econômica².

Se detectar ou suspeitar de qualquer descumprimento de nossos princípios de Concorrência, registre uma denúncia em nosso portal <https://denuncias.americamovil.com>.

1 © Cámara de Comercio Internacional (ICC), 2015.

2 DR Comisión Federal de Competencia Económica, 2015.

19.

Sustentabilidade

Para a América Móvil, sustentabilidade significa assegurar o equilíbrio entre os aspectos econômicos, sociais e ambientais, de forma que a empresa possa criar um impacto positivo continuamente nas comunidades onde atua e seu entorno, reafirmando assim o compromisso de ser um agente de mudança promovendo inclusão, crescimento econômico e bem-estar.

Nesse sentido, nossa Estratégia de Sustentabilidade Inteligente visa que a Empresa e suas controladas sejam catalisadores do desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio da conectividade digital, ações de conscientização, preservação e cuidado com o meio ambiente, dentre outros temas.

Igualmente, os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço devem trabalhar de modo contínuo para manter suas operações alinhadas aos melhores padrões nacionais e internacionais, incluindo os Dez Princípios do Pacto Global, os Princípios para o Empoderamento da Mulher e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

Se detectar algum descumprimento de nossos princípios de sustentabilidade, apresente uma denúncia no portal <https://denuncias.americamovil.com>.

Em caso de dúvida ou para mais informações sobre as várias iniciativas de sustentabilidade, pedimos que consulte nosso relatório disponível no endereço <https://sustentabilidad.americamovil.com/informes/> ou escreva para contacto-rse@americamovil.com.

20. A responsabilidade é de todos

Nosso Código de Ética para Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços reafirma o compromisso da América Móvil em atingir os mais altos padrões de conduta laboral e práticas comerciais. No entanto, em última análise, cada pessoa é responsável por suas ações.

Nenhum Código de Ética pode antecipar todas as situações ou abranger todas as regras aplicáveis a cada caso. Portanto, o conteúdo do Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços deve ser considerado em conjunto com as leis, regulamentos, normas, políticas, diretrizes e procedimentos aplicáveis tanto à América Móvil, quanto em nível local em cada um de nossos países.

Como empresa global, os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil devem cumprir as leis de todos os países onde atuam, portanto, no âmbito de nossas responsabilidades, todos somos responsáveis por conhecer e cumprir as referidas leis, regulamentos e demais legislações aplicáveis.

Os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil também devem agir de modo a apoiar o espírito e a intenção de cada lei à qual estamos sujeitos. Nesse sentido, quando este Código de Ética ou outra diretriz da América Móvil apresentar diferenças com relação às leis ou regulamentos locais, devemos sempre aplicar o mais alto padrão de conduta.

Se acreditar que qualquer disposição contida neste documento está em conflito com a lei ou disposição local ou tiver alguma dúvida sobre a aplicação do Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços, escreva para yocumple@americamovil.com.



21.

Descumprimento do Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços

O descumprimento do Código de Ética para fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços afeta a imagem e reputação da América Móvil e de todos nós que trabalhamos na Empresa.

Qualquer violação ao Código de Ética ou às diretrizes internas da América Móvil pode levar à aplicação de medidas disciplinares dependendo da gravidade da violação, ou, ainda, sanções administrativas, civis ou criminais.





22.

Nosso dever de registrar denúncias

Cada um de nós deve registrar denúncias diretamente no portal de denúncias sobre qualquer conduta que infrinja este Código de Ética ou lei, regulamento, política ou procedimento interno aplicável e, em geral, qualquer conduta antiética.

Devemos cooperar com qualquer investigação interna ou externa e manter sua confidencialidade. Os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços que fizerem qualquer denúncia falsa ou dolosa podem estar sujeitos a sanções disciplinares.

Lembre-se que deixar de reportar uma falta de ética pode ter consequências disciplinares, pois você pode estar encobrindo um ato antiético ou um crime. Denúncias anônimas podem ser feitas se o denunciante assim o desejar. Neste caso, é recomendável deixar um contato para acompanhar a investigação.

A América Móvil adotará todas as medidas razoáveis e justificadas para proteger os denunciantes e nenhum tipo de retaliação será feito contra você por denunciar. Assim como, medidas necessárias procurando garantir a confidencialidade do denunciante.

Nenhuma disposição deste Código de Ética deve ser entendida como obstáculo para que as pessoas que se sintam afetadas ou testemunhem uma conduta ilegal possam apresentar sua denúncia diretamente às autoridades competentes. Nesses casos, recomenda-se notificar o Departamento Jurídico e/ou o Compliance Officer, para que, se necessário, possa auxiliar as autoridades correspondentes.

Todas as denúncias recebidas no Portal de Denúncias da América Móvil serão gerenciadas pela Diretoria de Conformidade da América Móvil, que, por sua vez, reporta-se a um grupo multidisciplinar de funcionários da América Móvil que compõe o Comitê de Ética.

Para qualquer denúncia, colocamos à sua disposição o portal de denúncias em <https://denuncias.americamovil.com>.



23.

Ajude-nos a aprimorar o Código

O Código de Ética estabelece os padrões mínimos aos quais os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços da América Móvil se comprometem.

Estamos conscientes de que nem todas as situações podem ser previstas ou reguladas, portanto, agradecemos antecipadamente sugestões ou comentários para aprimorar este Código, que podem ser enviados para o endereço de e-mail yocumplo@americamovil.com.

Na América Móvil, sabemos que sua participação no cumprimento deste Código de Ética é essencial para o desenvolvimento e sucesso da Empresa. Agradecemos a você por ter feito uma leitura atenta e ter compreendido os termos deste Código. E lhe convidamos a colocá-lo em prática no seu trabalho do dia a dia.

américa 
móvil